

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 036/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

O Município de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 036/2024.

I- Altera-se o cronograma do edital que passa a vigorar conforme segue:

DATA	ATO
05/11/2024	Publicação do Edital.
05/11/2024 07/11/2024	a Recurso contra o Edital
05/11/2024 até às 23h59min do dia 12/12/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÕES.
05/11/2024 24/11/2024	a Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição
26/11/2024	Divulgação da lista de isentos do pagamento da taxa de inscrição
27/11/2024 29/11/2024	a Recursos contra indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
03/12/2024	Julgamento dos recursos contra indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
12/12/2024	Prazo para envio eletronicamente no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site através da “Área do Candidato” de laudo médico para candidatos com deficiência e para pedido de condições especiais para a realização das provas objetivas, conforme itens 3.9 e 4.2 deste edital.
05/11/2024 13/12/2024	a Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição
16/12/2024	Publicação da relação de inscritos
17/12/2024 19/12/2024	a Recurso contra o indeferimento de inscrição
20/12/2024	Julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição e Homologação das Inscrições (listagem oficial) e divulgação do local de provas
21/12/2024	Período para envio eletronicamente no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site através da “Área do Candidato” dos documentos para a Prova de Títulos.
22/12/2024	DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS
22/12/2024	Publicação do gabarito provisório (após as 20h) no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site
24/12/2024 26/12/2024	a Recurso contra questões e gabarito
07/01/2025	Julgamento dos Recursos contra questões e gabarito e Publicação do Gabarito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

		Oficial e Publicação das Notas e da Classificação Provisória
08/01/2025 10/01/2025	a	Recurso contra Notas e contra a Classificação Provisória
14/01/2025		Julgamento dos Recursos contra Notas e contra a Classificação Provisória
A partir 14/01/2025	de	Homologação do Resultado Final

II- Altera-se parte da tabela do item 2.1 do edital que passa a vigorar conforme segue:

Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima	Salário R\$	Tipos de Prova	Valor da Taxa de Inscrição R\$
Agente de Serviços Gerais	CR	40h	Fundamental Séries iniciais	1.876,96	Objetiva, Prática e Tempo de Serviço	40,00
Assistente Social Educacional	CR	10h	Curso superior em serviço social; Registro no conselho regional de serviço social	1.469,87	Objetiva e Tempo de Serviço	60,00
Auxiliar de Ensino	CR	20h	Curso superior de licenciatura plena em pedagogia	1.711,74	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	60,00
Auxiliar de Escola	CR	30h	Médio Completo	2.233,87	Objetiva e Tempo de Serviço	50,00
Monitor Transporte Escolar	CR	40h	Médio Completo	1.876,96	Objetiva e Tempo de Serviço	50,00
Motorista I (Escolar)	CR	40h	Fundamental Séries iniciais. Possuir CNH categoria mínima "D" ou superior, em plena validade e Curso para Condutores de Veículos de transporte de passageiros (escolar)	2.625,83	Objetiva, Prática e Tempo de Serviço	40,00
Nutricionista com Especialização em Nutrição MaternoInfantil	CR	20h	Curso Superior em Nutrição, especialização em Nutrição Materno Infantil; Registro no Conselho Regional de Nutrição	2.939,72	Objetiva e Tempo de Serviço	60,00
Orientador Educacional	CR	40h	Curso Superior em Licenciatura plena em pedagogia e habilitação para orientação educacional	4.580,57	Objetiva e Tempo de Serviço	60,00
Professor	CR	20h	Curso Superior em Pedagogia; Licenciatura de graduação plena	2.290,29	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	60,00
Professor de Apoio a Alunos com Deficiência	CR	20h	Curso Superior em Educação Especial; Licenciatura de graduação plena	2.290,29	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	60,00
Professor de Artes	CR	20h	Curso Superior em Artes Visuais; Licenciatura de graduação plena	2.290,29	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	60,00
Professor de Educação Física	CR	20h	Curso Superior em Educação Física. Licenciatura de graduação plena.	2.290,29	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	60,00
Professor de Informática	CR	20h	Formação de nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena na área tecnologia da informação/informática, nos	2.290,29	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	60,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

			termos da legislação vigente.			
Professor de Língua Estrangeira - Alemão	CR	20h	Formação de nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena em Língua Alemã, nos termos da legislação vigente.	2.290,29	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	60,00
Professor de Língua Estrangeira - Inglês	CR	20h	Formação de nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena em Língua Inglesa, nos termos da legislação vigente.	2.290,29	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	60,00
Psicólogo Educacional	CR	10h	Curso Superior de Psicologia; Registro no Conselho Regional de Psicologia	1.469,87	Objetiva e Tempo de Serviço	60,00

III- Acrescenta o item 5.1.4 ao edital com a seguinte redação:

5.1.4. Segunda etapa constando de Prova de Tempo de Serviço de caráter exclusivamente classificatório para todas as funções.

IV- Altera-se o item 7.1 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. O envio eletrônico dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO será realizado até a data de **21 de dezembro de 2024**, sendo que o candidato deverá encaminhar eletronicamente no site <https://portal.sctreinamentos.selecao.site>, através da “Área do Candidato” acessando este edital e selecionar a opção ‘Provas de Títulos’, os seguintes documentos:

V- Altera-se o item 7.2, acrescenta o item 7.2.1 e altera as observações sobre a Prova de Títulos e Tempo de serviço do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2. A Prova de Títulos (PT) para todos as funções de Professor e a função de Auxiliar de Ensino de caráter exclusivamente classificatório a ser contabilizado para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, conforme a seguir:

Títulos (concluídos)	Descrição	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Certificado de pós-graduação na área de atuação/educação*	Doutorado (stricto sensu) na área de atuação	10,00	10,00
	Mestrado (stricto sensu) na área de atuação	8,00	8,00
	Especialização (latu sensu) na área de atuação	3,00	6,00
	Graduação na área de atuação	2,00	2,00

* Pontuação não cumulativa, será pontuado apenas o título de maior pontuação.

7.2.1. A Prova de Tempo de Serviço para todas as funções de caráter exclusivamente classificatório a ser contabilizado para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, conforme a seguir:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

Tempo de Serviço	Descrição	Gradação do Tempo	Pontuação Máxima
Tempo de Serviço (O Tempo de Serviço deverá ter relação direta com as atribuições do cargo, ou seja, somente será contabilizado tempo de serviço específico do cargo)	Tempo de serviço específico no cargo para o qual se inscreveu. (Será aceito tempo de serviço das esferas federal, estadual, municipal e particular).	0,5 pontos por ano completo de tempo de serviço*	10,00

* A pontuação será aplicada a cada ano completo de tempo de serviço, por exemplo, se o candidato com provar 1 ano e 11 meses de tempo de serviço receberá 0,5 ponto.

- I. Não haverá, em hipótese alguma, outra data e horário para a entrega de títulos.
- II. A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.
- III. Os títulos deverão ter relação com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição ou não serão computados.
- IV. Não serão aceitos como títulos, certificados que não apresentarem a respectiva carga horária no mesmo.
- V. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área do cargo.
- VI. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar desacompanhado do certificado, atestados de frequência, ou outro documento que não ateste claramente que o curso ou fase foi concluído.
- VII. Os documentos para a contagem de tempo de serviço deverão ter relação com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição ou não serão computados.**
- VIII. Caso não fique devidamente claro que os documentos para a contagem de tempo de serviço pertençam realmente ao candidato, os mesmos não serão validados.**
- IX. Caso não fique devidamente claro nos documentos para a contagem de tempo de serviço o cargo ou função exercida pelo candidato, os mesmos não serão validados.**
- X. Para a comprovação do Tempo de serviço serão aceitas cópias legíveis da Carteira de Trabalho e Previdência Social: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e das páginas em que consta o contrato de Trabalho ou Declaração de tempo de serviço (em papel timbrado) com carimbo e com assinatura do responsável pela emissão que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho em dia, mês e ano ou em total de dias.
- XI. Não serão pontuados tempo de estágio de qualquer forma como tempo de serviço neste processo seletivo.**
- XII. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovado o dolo do candidato este será excluído do Processo Seletivo.
- XIII. Uma vez efetuado o envio dos títulos e findo o prazo estabelecido em edital não será aceito pedido de inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- XIV. A comissão responsável pela análise dos títulos poderá solicitar ao candidato outro (s) documento (s) que achar conveniente, para confirmar as informações prestadas.

VI- Altera-se o item 7.3 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

7.3. A prova prática será realizada conforme cronograma do item 1, deste edital, na **data provável de 22 de dezembro de 2024** em local e horário a ser divulgado juntamente com a publicação da relação de inscritos.

VII- Altera-se os itens 8.1, 8.2 e 8.3 do edital que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.1. A nota final para **todos as funções de Professor e para a função de Auxiliar de Ensino** será:
Prova Objetiva = 70% + Prova de Títulos = 20% + Tempo de Serviço = 10%, onde a fórmula final será Prova Objetiva x 0,7 + Prova de Títulos x 0,2 + Tempo de Serviço x 0,1.

8.2. A nota final para as funções de **Agente de Serviços Gerais e Motorista I (Escolar)** será conforme a seguir, porém o candidato somente será considerado aprovado se obtiver o conceito APTO na prova prática:

Prova Objetiva = 70% + Tempo de Serviço = 30%, onde a fórmula final será Prova Objetiva x 0,7 + Tempo de Serviço x 0,3.

8.3. A nota final para os **DEMAIS FUNÇÕES** será:

Prova Objetiva = 70% + Tempo de Serviço = 30%, onde a fórmula final será Prova Objetiva x 0,7 + Tempo de Serviço x 0,3.

VIII- Altera-se o item 9.1.5 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1.5. Da nota da prova de títulos, **tempo de serviço** e da prova prática.

IX- Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Rancho Queimado (SC), 05 de dezembro de 2024.

Cleci Aparecida Veronezi
Prefeita Municipal